



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N.º 10/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O **MUNICÍPIO DE ARACAJU** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fundamento na resolução nº 60/2011 do CD/FNDE de 09 de novembro de 2011 e na lei municipal 3.747 de 09 de novembro de 2009, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados, constantes do Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 15/8/2012 a 17/8/2012, das 7 hs as 12 hs.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de fezes;
- f) Vídeo- Laringoscopia (para candidatos ao cargo de Educador);
- g) Teste Ergométrico (para candidatos com mais de 40 anos quando do momento desta convocação);

1.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer para Inspeção de Saúde munidos dos exames elencados no item 1, subitem 1.2 e do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

1.4. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto do Edital nº. 01/2012.

1.5. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.6. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexos I e II deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, no período de 15/8/2012 a 17/8/2012, das 7 hs as 12 hs, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cópia autenticada da Comprovação da Escolaridade exigida no Edital nº. 01/2012(diploma ou certificado de conclusão de curso);
- f) Declaração negativa de acumulação de cargo público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI, a e b e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- g) Declaração negativa de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente, (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- h) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3x4;
- i) Certidão de antecedentes cíveis e criminais;
- j) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento.

2.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.3. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 15 de agosto de 2012.

JOSÉ TRINDADE CRUZ JÚNIOR
Coordenador Geral do Projovem



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2012, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

ANEXO I

CARGO

NOME

Profissional de acompanhamento de acolhimento de crianças	Gabriele Farias de Jesus Santos Ticiania Michelle Barros
----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------